



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – DE 31 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL APTO A LOCAÇÃO PARA SEDIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EXECUTADOS PELO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EQUIPAMENTO LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI – FMAS, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na execução dos serviços socioassistenciais executados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto Art. 74, inciso V, e demais legislações aplicáveis, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de imóvel pelo procedimento de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno nº 019/2025, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 892/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS autorizado a realizar **Inexigibilidade de licitação para contratação de: Arthur Martins Rocha** portador do CPF nº 029.006.421-08 e RG nº 984.491-SSP/TO, residente na Av. 11 de Abril, nº 1786, Centro na cidade de Guaraí – TO - CEP: 77700-00, para contratação de pessoa física proprietário de imóvel apto a locação para sediar os Serviços da Proteção Social Especial executados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de Contratação de Inexigibilidade de Licitação e demais anexos, por 12 meses, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, órgão ligado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais);

Discriminação do objeto:

Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETO	QUANT.	PERÍODO	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	Locação de imóvel com Área edificado entre 200 a 600m², concluído.	01	12 meses	3.200,00	38.400,00
TOTAL GERAL					3.200,00	38.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,
Estado do Tocantins, 31 dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 3.477/2025